

## **DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e,

Considerando o ofício nº 149/12 do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do município de Sumé.

### **DECLARA:**

Art. 1º Aprovado Ad Referendum os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme propostas cadastradas junto a Ministério da Saúde, para o município de SUMÉ- PB, listados abaixo.

<u>SERVIÇO</u>	<u>Nº PROPOSTA</u>
<b>CEO IMACULADA CONCEIÇÃO</b>	112850690001/12-003
<b>CAPS I ESTAÇÃO NOVOS RUMOS</b>	112850690001/12-002

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembléia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012



**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB